

TERMO DE PRORROGAÇÃO

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SERRINHA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de Pessoal nº n° 285 de 18/03/22, publicada no DOU de DOU em 21/03/22, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, em conformidade com a Lei N°. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, alterada pela Lei nº 12.796, de 04 de abril de 2013 e ainda considerando a Portaria MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, **RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR, por mais 4 (quatro) meses o prazo de vigência do Termo de Compromisso previsto no item 2.2 do Edital nº33, de 10 de novembro de 2022.

Art. 2º DETERMINAR a publicação nos mesmos meios que se deu o Edital citado no Art. 1º.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Kerdoval da Silva Souza, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - SER-DG** em 13/07/2023 07:18:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 460157
Verificador: eff19a6933
Código de Autenticação:

